



MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2025

“Institui o Museu Municipal Gilberto Leopoldino Cavalcanti Silva de Barra de Guabiraba e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica instituído o Museu Municipal Gilberto Leopoldino Cavalcanti de Barra de Guabiraba, com a finalidade de preservar, pesquisar, divulgar e valorizar o patrimônio histórico, cultural, artístico e natural do Município.

Art. 2º O Museu Municipal terá como objetivos principais:

- I- Reunir, conservar e expor acervos que representam a memória histórica e cultural da cidade;
- II– Promover ações educativas, culturais e científicas;
- III – Incentivar pesquisas voltadas ao patrimônio material e imaterial de Barra de Guabiraba;
- IV – Estimular o turismo cultural no Município.

Art. 3º A sede do Museu Municipal será instalada em prédio público designado pelo Poder Executivo, podendo ser adaptado ou construído especialmente para tal finalidade.

Art. 4º A administração do Museu Municipal ficará a cargo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Educação, que poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas para a execução de suas atividades.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, 16 de maio de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA:09819431441
Assinado de forma digital por
DIOGO CARLOS DE LIMA
SILVA:09819431441
Dados: 2025.05.16 12:25:58 -03'00'

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito





MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA. ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 008/2025 que institui o Museu Municipal Gilberto Leonoldino Cavalcanti Silva, com o objetivo de preservar, valorizar e difundir o patrimônio histórico, artístico, cultural e social do nosso município.

A criação do Museu Municipal representa um passo importante na promoção da memória coletiva e no fortalecimento da identidade local, possibilitando o acesso da população, especialmente das futuras gerações, à história e às manifestações culturais que moldaram nossa comunidade. Além disso, trata-se de uma ação que poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento educacional e turístico da nossa cidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, certos de que ele representa um avanço para a cultura e o fortalecimento da cidadania em nosso município.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, 16 de maio de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA
SILVA:09819431441

Assinado de forma digital por DIOGO CARLOS
DE LIMA SILVA:09819431441
Dados: 2025.05.16 12:27:21 -03'00'

Diogo Carlos de Lima Silva
Prefeito

